



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 185/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 19 de outubro de 2020.

ASSUNTO: Cadastro de estudantes para acesso a obras literárias.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Informamos que o FNDE para garantir melhores condições de aprendizagem, as obras do PNLD também são ofertadas em formato acessível EPUB 3. Essa tecnologia se destina a estudantes e professores com cegueira, baixa visão e dislexia.

Para as obras destinadas aos anos finais do ensino fundamental, será necessário realizar o cadastro dos estudantes que precisa do material no sistema PDDE Interativo. A escola precisa informar o nome do estudante, o CPF, a série/ ano e o tipo de deficiência. Efetuado o cadastro, o sistema emitirá uma chave de acesso para cada obra. As obras disponibilizadas aos estudantes são as mesmas adotadas pela sua escola.

Para as obras destinadas aos anos iniciais do ensino fundamental, é necessário encaminhar um e-mail para coled_fnde@fnde.gov.br, informando o INEP da escola, o nome do estudante, seu CPF, sua série/ano e o tipo de deficiência.

Informações detalhadas sobre a disponibilização dos livros em formato acessível podem ser encontradas no portal do FNDE em <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro>.

Em caso de dúvidas, procurar a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO LIVRO DIDÁTICO**, através do FONE: 3355-5923 ou email pnldrecife@educ.rec.br.

Atenciosamente,

GEORGE PEREIRA
Diretor Executivo de Gestão da Rede
Secretaria de Educação